



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612-4300 (31) 3612-4320 - E-mail: [der@ufv.br](mailto:der@ufv.br)  
[agronegocio@ufv.br](mailto:agronegocio@ufv.br) Site do curso: <https://www.agg.ufv.br>

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023**

#### **ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONEGÓCIO DA UFV**

O Presidente da Comissão Coordenadora do Curso de Bacharelado em Agronegócio da Universidade Federal de Viçosa – Campus Viçosa, no uso de suas atribuições, convoca os discentes de graduação do curso de Bacharelado em Agronegócio para a escolha de representantes para compor a Comissão Coordenadora do Curso de Bacharelado em Agronegócio, de acordo com a Resolução CEPE 09/2015, em seu artigo 15, inciso II.

1. Serão eleitos, simultaneamente, 1(um) representante titular e 1(um) representante suplente dos discentes de graduação do Curso de Bacharelado em Agronegócio.
2. O representante titular deverá participar das reuniões da Comissão Coordenadora do Curso de Bacharelado em Agronegócio que ocorrem aproximadamente uma vez por mês. O representante suplente far-se-á presente na ausência do titular.
3. Poderão se candidatar discentes de graduação devidamente matriculados, mediante apresentação de Histórico Escolar emitido pelo Serviço de Registro Escolar e deverão ter cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária do seu curso e não terem mais de um coeficiente de rendimento insuficiente no histórico escolar.
4. Para eleição simultânea de titular e suplente, deverão ser inscritas, exclusivamente, chapas. A eleição de representantes suplentes se refere à recomposição de chapa por vacância e o mandato terá a duração do mandato original.
5. Cada eleitor poderá votar em apenas 1(uma) chapa disponível no sistema individual de votação. Todos os alunos regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Agronegócio estão aptos para votar.
6. Nos períodos determinados por este Edital serão recebidos recursos acerca das inscrições e do resultado da votação, exclusivamente, mediante apresentação de documento assinado contendo os fundamentos do recurso nas datas e horários estipulados no Calendário Eleitoral (Item 12 deste Edital).
7. Todas as etapas previstas neste edital serão divulgadas no endereço: <https://www.agg.ufv.br/>
8. Todos os documentos produzidos durante o processo eleitoral constarão e serão arquivados na Secretaria da Coordenação do curso de Agronegócio da UFV.

9. Os candidatos eleitos terão o mandato vigente a partir do dia **07/07/2023** e terá validade de 1(um) ano, podendo ser reconduzido por igual período.

10. Documentação:

10.a) As inscrições serão efetuadas através do e-mail da Secretaria de Coordenação de curso: [agronegocio@ufv.br](mailto:agronegocio@ufv.br)

10.b) Para interposição de recurso, ao Edital, às Inscrições Recomendadas pela Comissão Eleitoral e acerca do Resultado da Eleição, não será disponibilizado modelo.

10.c) O Histórico Escolar, citado no item 3 deste Edital, deverá ser emitido via Sapiens, pelo próprio estudante, na aba “Solicitações”, “Solicitação de Documentos”, opção “Solicitação de Documentos Digitais”.

11. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, observados os regulamentos pertinentes.

## **12. CALENDÁRIO ELEITORAL:**

Datas	Etapas
<b>21/06/2023</b>	Divulgação deste Edital no site: <a href="https://www.agg.ufv.br/">https://www.agg.ufv.br/</a> .
<b>22/06/2023</b>	Período de impugnação deste Edital. Enviar e-mail para a Secretaria de Coordenação de Curso: <a href="mailto:agronegocio@ufv.br">agronegocio@ufv.br</a> .
<b>23/06/2023</b>	Análise e divulgação do resultado dos recursos (se houver) no site <a href="https://www.agg.ufv.br/">https://www.agg.ufv.br/</a> .
<b>24/06/2023 a 26/06/2023</b>	Período de realização das inscrições. Enviar e-mail para a Secretaria de Coordenação de Curso: <a href="mailto:agronegocio@ufv.br">agronegocio@ufv.br</a> .
<b>27/06/2023</b>	Análise e divulgação das inscrições, recomendadas pela Comissão Eleitoral, no endereço <a href="https://www.agg.ufv.br/">https://www.agg.ufv.br/</a> .
<b>28/06/2023</b>	Prazo para interposição de recursos acerca das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral. Enviar e-mail para a Secretaria de Coordenação de Curso: <a href="mailto:agronegocio@ufv.br">agronegocio@ufv.br</a> .
<b>29/06/2023</b>	Análise e divulgação do resultado dos recursos (se houver) no site <a href="https://www.agg.ufv.br/">https://www.agg.ufv.br/</a> .
<b>30/06/2023</b>	Homologação das inscrições e publicação no site <a href="https://www.agg.ufv.br/">https://www.agg.ufv.br/</a> .
<b>03/07/2023</b>	Votação por meio eletrônico, mediante o link <a href="https://eleicoes.ufv.br/">https://eleicoes.ufv.br/</a> , das 08:00 às 23:59h.
<b>04/07/2023</b>	Divulgação do resultado da votação no endereço <a href="https://www.agg.ufv.br/">https://www.agg.ufv.br/</a> .
<b>05/07/2023</b>	Prazo para interposição de recursos acerca do resultado. Enviar e-mail para a Secretaria de Coordenação de Curso: <a href="mailto:agronegocio@ufv.br">agronegocio@ufv.br</a> .
<b>06/07/2023</b>	Julgamento de recurso pela Comissão Eleitoral e publicação do resultado final no endereço <a href="https://www.agg.ufv.br/">https://www.agg.ufv.br/</a> .

Viçosa, 21 de junho de 2023.